

1 **Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e cinco**
2 **minutos, teve início de modo on-line a quarta reunião do grupo de trabalho do Conselho**
3 **Estadual de Cultura (CONSEC) da Superintendência da Cultura sobre fomento da Lei Aldir**
4 **Blanc**, com a presença dos conselheiros: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (SECC/PR),
5 Elietti de Souza Vilela (SECC/PR), Caetano Pires Tossulino (Manifestações Populares,
6 Tradicionais e Étnicas da Cultura), Deivid Carlos Lima (Literatura), Giovanni Amaral Cosenza
7 (Teatro), Hércio Luiz Wendler Kovaleski (macrorregião Campos Gerais), Leonardo Franceschi
8 Ferreira (Música), Solange Cristina Batigliana (Patrimônio Cultural), Rosane Kaminski
9 (Audiovisual). Também participaram os técnicos da SECC: Mariana de Souza Bernal, Edson
10 Graf, André Avelino da Silva, Danilo Peres Buss, Lucimara Oldari Taborda Coimbra e Daltron
11 Neto. Luciana iniciou a reunião cumprimentando os presentes, informou que foram
12 recebidas sugestões dos conselheiros e passou a fala à coordenadora de Ação Cultural da
13 superintendência. Mariana deu início à apresentação e recaptulou a proposta do eixo 1 –
14 Credenciamento de propostas on-line, com três faixas orçamentárias de fluxo contínuo. Ela
15 disse que há o entendimento de que são categorias bem abrangentes para atender a todas
16 as propostas, após várias discussões nas reuniões anteriores. Houve então a leitura das
17 propostas dos conselheiros. O primeiro foi Caetano, que sugeriu o acréscimo de mais uma
18 modalidade, para realização de encontros/festas/festivais virtuais ou contemplar grupos,
19 trupes, bancas e circos. Sugeriu nessas modalidades o valor de até R\$ 15 mil, visto que
20 envolveria outras pessoas. Por ser um edital de fluxo contínuo, uma parte do valor total
21 poderia ser repartida com o eixo compra e aquisição de bens, além de acrescentar a área de
22 patrimônio imaterial – uma recomendação do IPHAN. Caetano, no momento da reunião,
23 esclareceu a retirada do valor de R\$ 8.000 e direcionar ao edital de bens e serviços. Mariana
24 informou que o posicionamento do Jurídico foi que haja um edital específico para bens e
25 serviços em vez de unir com outros editais, visto que o edital de credenciamento é bastante
26 abrangente e, por ser credenciamento on-line, ao acrescentar aquisição de serviços o
27 processo ficaria complexo. Disse também que está sendo avaliada a viabilização do item
28 encontros/festas/festivais. Mariana relatou um diálogo com os gestores de São Paulo sobre
29 edital por meio de “lives”, como proposto pelo conselheiro, para entender melhor o
30 funcionamento. Ela explicou que há uma pequena equipe para gerenciar as “lives” e está
31 sendo pensado como isso seria operacionalizado na plataforma do Estado e como realizar e
32 publicizar, conforme estabelecido no decreto. Ela apoiou o valor proposto de R\$ 15 mil.
33 Mariana a seguir fez a leitura da sugestão da conselheira Soraia, que era a inclusão da cultura
34 hip hop para os quatro elementos. Quanto ao fluxo contínuo, disse ser necessário um
35 entendimento de conjuntura municipal para que os recursos retornem ao município no
36 sentido de instrumentalizá-los em políticas públicas, incluindo formação, no que diz respeito
37 ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e à legislação cultural, entre outros tópicos. Leonardo
38 pontuou que as nomenclaturas do edital estão bem abrangentes e incluir o movimento hip
39 hop deve ser contemplado. No entanto, deveria ser um termo abrangente e sugeriu arte
40 periférica. Declarou que há necessidade de considerar artistas de rua e manifestações
41 urbanas que contemplam hip hop. Giovanni acredita que ao incluir a nomenclatura hip hop,
42 especifica uma linguagem que é múltipla, ocasionando mal-entendido. Disse que não há
43 necessidade de inclusão e sugeriu manter conceitos amplos. Analisou que a estrutura atual
44 conseguiria abarcar mais participantes, sem gerar possíveis exclusões, e fica a critério do
45 participante tal preenchimento. Giovanni citou que o eixo quatro abarca bem, pois o hip hop
46 é sempre esquecido e difícil de competir com artes visuais. Deivid concordou com os
47 posicionamentos do conselheiro Giovanni e de Leonardo referente à nomenclatura. Deivid

48 sugeriu a inclusão do participante com exemplos, o que atenderia artes periféricas. Hélcio
49 relatou que levou essa questão do hip hop, a pedido da conselheira Soraya, para a primeira
50 reunião do CONECTA e o entendimento é geral: há uma dificuldade de inclusão do hip hop
51 como está proposto na Lei Aldir Blanc. Citou que às vezes pode estar incluído como dança ou
52 música e frisou a importância de ouvir a conselheira Soraya, e encaminhamento para que
53 seja realizada uma votação para definir esse assunto. Rosane concordou com Hélcio sobre a
54 realização da votação, mas acredita não ser sensato ou útil colocar um item específico,
55 citando como exemplo o nome de um determinado tipo cultural. Rosane disse que não
56 concorda com o termo arte periférica e sugeriu arte de rua ou urbana. Discordou quanto a
57 incluir os exemplos entre parêntesis para especificar, pois deveriam ser inseridos em todas
58 as áreas. Luciana encaminhou para que seja realizada toda a apresentação e, ao término,
59 votação dos conselheiros. Após a leitura da sugestão do conselheiro Leonardo, que
60 credenciamento, prêmio e outras propostas sejam considerados projetos já concebidos;
61 imersão e criação quando não exigirem construção coletiva e prêmios e outras propostas
62 sejam considerados projetos já concebidos; e imersão e criação quando não exigirem
63 construção coletiva para ações afirmativas e técnicas. Credenciamento para transmissão de
64 shows ao vivo em plataformas exclusivas e de fácil divulgação, exibição de filmes
65 paranaenses, exposições, contemplando ainda newsletters que possam dar o suporte não só
66 para as produções como também para divulgação. Prêmios de iniciativas, mestres e
67 personalidades, comunidades tradicionais da cultura popular, educador social e oficinas
68 culturais com destaque para trabalhos relacionados à economia solidária. Editais de criação
69 de conteúdo digital, podcasts, streaming, e-books, vídeos, músicas, oficinas, depoimentos,
70 entrevistas, contação de histórias. Credenciamento de suporte técnico para proporcionar
71 apoio aos demais projetos, definidos com restrições presenciais e que permitisse a
72 transversalidade ou a intersetorialidade. Aquisição de bens e serviços culturais como
73 ingressos, anuidades, livros, CDs, DVDs etc. Credenciamento de formação educativa. Prêmios
74 de valorização de iniciativas sob as ações afirmativas. Editais setoriais. Incluir os técnicos nas
75 categorias dos prêmios de reconhecimento de trajetória. Maria relatou que houve uma
76 discussão sobre a transmissão ao vivo. Disse ser de extrema importância, mas que é preciso
77 analisar como será viabilizado e operacionalizado de maneira correta. Giovanni citou a
78 respeito de transmissões, destacando os problemas de transmissões ao vivo e sugerindo
79 material gravado. Segundo ele “self vídeo” seria mais interessante, dando como exemplo o
80 aplicativo loom para realizar essa gravação. Caetano sugeriu dialogar com o conselheiro
81 Harrisson, que poderia explicar como foi realizada a “live” com transmissão de quatro grupos
82 de fandango ao vivo. Na ocasião, cada grupo realizou a gravação e a prefeitura retransmitiu.
83 Leonardo complementou show ao vivo, explicando que não vê responsabilidade do Estado
84 em oferecer a plataforma pois ficaria a critério do proponente. Sobre a análise como objeto,
85 Leonardo sugeriu que problemas com internet ou transmissão não sejam empecilho. Sugeriu
86 também um possível credenciamento para atender a esse suporte técnico para contribuir e
87 se amarrar ao projeto que irá beneficiar. Rosane concorda com a posição de Leonardo, de
88 que o processo precisa ser simplificado, e que o tipo de suporte tecnológico para prestação
89 de contas pode ser diversificado. Os exemplos dados por Caetano e Leonardo mostram que é
90 possível lidar com esses recursos tecnológicos, desde que exista flexibilidade. Todos estão
91 tendo que aprender a usar esses recursos. Na universidade, precisamos aprender de uma
92 hora para outra a usar esses recursos e fazer tudo online (aulas, avaliações, bancas de
93 mestrado e doutorado), e às vezes no meio dá um problema de conexão e é preciso
94 aguardar, começar tudo novamente. Portanto, não é função do nosso GT dizer “como fazer”,

95 precisa deixar flexível e simplificado o modo de prestar contas. Elietti questionou se a
96 preocupação da palestrante foi em relação ao controle da execução da ação e a palestrante
97 concordou, pois é possível o recebimento de gravações, mas há todo o caminho que está
98 preocupando tecnicamente, no momento da prestação de contas. Rosane explicou que na
99 universidade também é preciso prestar contas de tudo o que é feito, por meio de atas e
100 outras formas de registro, mas não se pode obrigar a gravar. Elietti esclareceu que a
101 obrigatoriedade dependerá da regra definida no grupo de trabalho. Poderá ser ao vivo, mas
102 terá de haver gravação para futura comprovação da ação, ou seja, pelo próprio celular.
103 Leonardo questionou se apenas um link serviria como prestação de contas, pontuou que
104 mesmo ao vivo, ao ser transmitido pelo YouTube, ficará disponível no canal. Leonardo
105 sugeriu apenas que haja um credenciamento de suporte técnico nesse sentido, que se
106 responsabilizaria pelo suporte e pela disponibilização do material. Elietti respondeu que
107 quanto mais comprovação melhor, com o compromisso de salvar esse link e prazo para
108 guardar a documentação. Leonardo expressou preocupação sobre a utilização de músicas
109 autorais sem autorização no processo de edição. Mariana discordou, pois como é uma
110 empresa, poderia haver descontinuidade da plataforma e tudo seria perdido. Nesse sentido,
111 Mariana ponderou o lado técnico, pois esse armazenamento precisa ser de dez anos, por
112 solicitação do Tribunal de Contas. Leonardo questionou a possibilidade de fazer um print e
113 comprovar por autodeclaração. Giovanni complementou com a sugestão de realizar a
114 prestação de contas, fazer o download e usar um CD ou pen drive para comprovar a
115 produção. Deivid apoiou o apontamento de Giovanni. Leonardo frisou que mesmo em
116 formato físico, DVD ou CD, o conteúdo pode ser perdido. Mariana informou que a CELEPAR
117 possui servidores do Estado para armazenamento. Deivid complementou que o proponente
118 pode adquirir um SSD e, após a transmissão, salvar e realizar o download do vídeo, colocar
119 no SSD como backup por segurança, pois tem a durabilidade de vários anos. Edson
120 contribuiu concordando com os apontamentos e explicou que, conforme citado por Mariana,
121 há um servidor no Estado que poderá ser armazenado. É preciso definir o tipo de gravação e
122 incluir no Edital. Leonardo questionou se na resolução seria importante haver uma
123 especificação. Edson informou que sim, devido ao armazenamento, e é preciso detalhar se a
124 submissão do arquivo será do Estado ou do proponente. Edson lembrou que há
125 necessidade de pessoal, se ficar na competência do Estado. Elietti sugeriu a possibilidade de
126 se realizar um edital dessa natureza, mas precisa das especificações técnicas necessárias,
127 conforme orientação de Edson, compatíveis com o armazenamento de dez anos. Comentou
128 também que é preciso ser em número reduzido para facilitar armazenamento e controle.
129 Rosane sugeriu que sejam colocados os indicados, assim como os prêmios, para uma
130 primeira experiência, e se haveria viabilização. Elietti questionou o técnico Edson sobre essa
131 possibilidade. Leonardo apoiou a ideia de beneficiar menos participantes nesse edital.
132 Rosane sugeriu vinte projetos. Edson informou que é necessário pessoal para upload dos
133 arquivos e questionou se isso será realizado pela Coordenação de Ação Cultural – CAC ou
134 pelo pessoal que irá realizar o edital Cultura Feita em Casa. Mariana frisou a necessidade de
135 entender a operação e como tudo será feito, pois para colocar uma meta de vinte ou trinta
136 projetos é mais fácil o entendimento e é preciso um suporte no momento da reunião ao
137 vivo. Elietti esclareceu que no momento da reunião será realizado sem o suporte. A
138 responsabilidade será do proponente, por impossibilidade de pessoal. Luciana comunicou
139 que o grande empecilho seria a comprovação, reiterou que não há pessoal para prestar
140 apoio e nos editais realizados já sobrecarrega a equipe que atua. Segundo ela, a participação
141 de mais pessoas inviabiliza qualquer edital, sugeriu que haja essa modalidade e que o prêmio

142 seja pago após a execução do projeto. Segundo Luciana, teoricamente, não há custo
143 financeiro para realizar “lives” e sim apenas esforço do proponente. Leonardo indicou que
144 armazenamento e suporte ficariam condicionados a músicas, streaming, “lives” e vídeos.
145 Sugeriu a necessidade de um aprofundamento melhor sobre essa questão técnica e que isso
146 poderia ser debatido em outra reunião. Leonardo perguntou qual seria o suporte do Estado e
147 se já há esse preparo. Luciana questionou como será realizado o armazenamento de todo o
148 material para o edital de credenciamento on-line e disse que não viu diferença entre um
149 produto de transmissão on-line e gravado. Elietti esclareceu que para o edital Cultura Feita
150 em Casa há uma plataforma de streaming, que será lançada para armazenar todo o material
151 desse edital. O mesmo trabalho para realizar o upload de todo o material do edital Cultura
152 Feita em Casa será incluído essas “lives”. Segundo Elietti, é preciso ter um compromisso
153 entre o produtor e o Estado para preservação do material e ainda há necessidade da
154 elaboração de fluxograma. Elietti sugeriu que os parâmetros de configuração não exijam
155 compromisso ou necessidade de a Secretaria estar acompanhando no momento da “live”.
156 Como é um número reduzido de projetos, há possibilidade de execução desse edital. Luciana
157 informou que será levado para votação no término da reunião se haverá a possibilidade de
158 um edital de “lives” e que poderá ser o mesmo de credenciamento. Leonardo questionou se
159 há viabilidade a transversalidade ou intersetorialidade. Giovanni apoiou a ideia,
160 principalmente em atendimento a mais áreas e questionou se haveria junção de áreas,
161 quando citou transversalidade ou intersetorialidade e a possibilidade de se trabalhar em
162 grupo, dupla ou individual. Luciana relatou que a ideia inicial, apontada pelo conselheiro
163 Giovanni, seria trabalhar entre as áreas, por exemplo, teatro e audiovisual, e necessitaria de
164 um suporte operacional ou técnico para melhorar o material. Luciana apoiou a ideia, mas
165 citou que não consegue visualizar a execução do projeto. Leonardo informou que seria um
166 objeto e duas prestações de contas, para atender a comprovações do técnico e proponente,
167 e questionou se haveria a possibilidade de viabilizar essa ideia. Mariana sugeriu seja
168 estabelecido no edital que se o proponente optar por acessar o valor de R\$ 10.000,00,
169 precisará contratar dois técnicos e comprovar essa contratação. Segundo ela, seria mais
170 viável que a junção da abertura de dois editais, sendo credenciamento para um objeto de
171 produção e outro para o técnico. Leonardo propôs a utilização de prêmio, por exemplo, para
172 uma equipe/pessoa técnica prestar cinco atendimentos, e utilizar essa determinação de
173 número e quantidade em prêmios. Hércio lembrou que além da Lei Aldir Blanc, os
174 conselhos são regidos pelo Sistema Nacional de Cultura e já consta a transversalidade e
175 intersetorialidade. Isso estaria relacionado ao conteúdo e não à forma e solicitou que haja o
176 suporte técnico, pois esse entendimento está se tornando uma regra. Hércio sugeriu que seja
177 colocado em todos os projetos e informou que talvez haja um equívoco entre a forma e o
178 conteúdo. Segundo ele, forma técnica está se funilando para ser apenas uma de maneira on-
179 line. Para Hércio, teatro é uma forma contemporânea e como será realizado, precisa ser
180 pensado pelo proponente. Giovanni sugeriu ser realizado em etapas e explicou cada etapa,
181 sendo a primeira entregar material bruto e encaminhar um mapa de como será editado pelo
182 técnico. A etapa dois seria essa edição e a etapa três a entrega final do material. Mariana
183 esclareceu que se agregar etapas e tudo estiver certo, o pagamento seria realizado no dia
184 vinte de outubro. Uma vez que tenha o empenho, seria o momento de ser dito que poderá
185 ser produzido, a inclusão dessas três etapas, a entrega seria em dezembro e o pagamento só
186 poderia ser realizado com o projeto final. O conselheiro Giovanni questionou se há a
187 possibilidade de entregar após o término das etapas. Mariana informou que não, pois
188 apenas quando ocorrer o recebimento do produto será realizado esse pagamento. Giovanni

189 demonstrou preocupação em deixar livre o critério dos beneficiários, pois poderia ocasionar
190 muitos projetos na mão dos melhores técnicos, e naqueles casos em que o artista também é
191 editor, seria interessante permanecer três etapas para garantir uma transversalidade.
192 Mariana informou que em períodos normais seria uma ideia superinteressante, mas há a
193 preocupação com prazo num momento que exige agilidade, e lembrou dos prazos.
194 Giovanni questionou se há a possibilidade de se repetir o que foi realizado no prêmio Arte
195 Paraná, em que o pagamento dependia das apresentações. Mariana esclareceu que no
196 prêmio há essa possibilidade, mas como esse edital ser credenciamento não é possível. É
197 necessário o produto para realizar o pagamento. Luciana sugeriu que uma maneira de evitar
198 os problemas apresentados pelo conselheiro Giovanni – os melhores técnicos receberem os
199 projetos – seria realizar uma limitação condicionada ao CPF da pessoa, como é realizada no
200 PROFICE. Edson concordou com a posição de Luciana e explicou que no sistema há a aba
201 Ficha Técnica, que daria para incluir esses CPFs. Segundo ele, essa aba seria designada aos
202 trabalhadores do projeto e o proponente inclui ou altera os técnicos. Leonardo questionou
203 se o produto finalizado, que já possui uma equipe técnica, poderia ser contemplado nesse
204 sentido. Mariana esclareceu que esse questionamento aconteceria na faixa orçamentaria de
205 R\$ 2.000,00, destinada aos produtos prontos, e esclareceu que apenas o beneficiário seria o
206 dono do produto pronto. Segundo ela, a contratação de dois técnicos seria na faixa de R\$
207 10.000,00 e apenas uma contratação para o valor de R\$ 5.000,00. Giovanni sugeriu redigir a
208 definição de “Técnico”. Luciana informou que há essa possibilidade, num anexo do edital.
209 Leonardo fez dois questionamentos: o primeiro sobre a possibilidade de trabalhar bens e
210 serviços, aquisição antecipada de ingressos de espetáculos, e também de mensalidades ou
211 anuidades em espaços culturais contemplando também a formação; o segundo seria a
212 elaboração de um edital direcionado aos técnicos, com reconhecimento de prêmios. Luciana
213 informou que esse era o objetivo: um edital direcionado apenas aos técnicos, mas construído
214 em conjunto. Sobre o eixo 2 – Prêmio de Reconhecimento de Trajetória, informou que há
215 produtores e técnicos. Giovanni questionou se houve a inclusão de arte-educador. Hécio
216 sugeriu que seja incluído o hip hop nesse eixo. Leonardo apoiou a sugestão do conselheiro
217 Hécio e sugeriu a inclusão de economia criativa e formação de plateia. Rosane concordou
218 com o hip hop, mas questionou qual seria a forma de inscrição e como seria contemplado.
219 Como há arte de rua, hip hop poderia ser enquadrado nessa categoria. Rosane lembrou
220 que em cada categoria serão realizadas quinze premiações de cada área, e questionou o que
221 seria área e categoria. Ela questionou a possibilidade de redistribuição no caso de uma
222 categoria/área apresentada não completar sua respectiva premiação e lembrou que se
223 existir essa flexibilidade de remanejar premiações, é necessário ficar claro no edital. Hécio
224 informou que entende a preocupação e citou que o hip hop pode se encontrar em três
225 categorias, como cultura de arte de rua, música e artes visuais. Ele defendeu que o hip hop
226 devia estar em uma categoria específica. Mariana explicou para a conselheira Rosane que foi
227 pensado na inscrição dos participantes e terá uma avaliação de mérito, para ser realizada a
228 premiação. Ela esclareceu que haverá a contemplação de remanejamento. Rosane, diante
229 dos esclarecimentos, concordou com a inclusão do hip hop, e que ficaria a critério dos
230 inscritos a categoria e a critério do mérito a decisão. Luciana encaminhou que todas as
231 categorias acrescentadas poderiam entrar para votação no final. Mariana realizou a leitura
232 das considerações do conselheiro Caetano: prêmios de iniciativas; mestres e personalidades;
233 e comunidades tradicionais da cultura popular; empenho na desburocratização e facilitação
234 do acesso a esse prêmio e elaborar editais e formulários simplificados (previsão de inscrições
235 orais). A conselheira Rosane sugeriu prever a redistribuição de intercategorias, caso uma

236 delas não consiga contemplar 15 prêmios. Se sobrar em uma, migra-se um ou mais prêmios
237 para outra. Mariana esclareceu, em resposta ao conselheiro Caetano, que esse edital de
238 prêmio foi pensado porque o Jurídico entende que nessa modalidade só precisa apresentar
239 um documento, o INSS, e credenciamento seria todas as Certidões Negativas de Débitos –
240 CNDs. Além disso, o Sistema de Informação da Cultura – SIC.Cultura está sendo estruturado
241 para ser simplificado com apenas quatro abas e não será possível atender às inscrições de
242 maneira oral, pois demandaria pessoal. Informou a quantidade de projetos para 16 no edital
243 de arte urbana – grafite para estar dentro do orçamento. Giovanni questionou as inscrições
244 facilitadas e se haveria possibilidade do preenchimento das abas, com informação de
245 conteúdo explicada no vídeo anexado. Mariana informou que a ideia é que a inscrição seja
246 realizada por um vídeo, mas com o prêmio de trajetória é preciso de uma comprovação, por
247 exemplo, uma entrevista de uma matéria em algum jornal. Giovanni informou que entende a
248 questão e preocupou-se em realizar um protocolo de consulta para facilitar o preenchimento
249 no sistema. Mariana esclareceu que não haverá abas justificativa e apresentação e sim um
250 vídeo, com necessidade apenas na comprovação. Elietti sugeriu uma validação da trajetória
251 por conselho ou comissão municipal de Cultura ou inclusão de uma carta de anuência.
252 Giovanni relatou que na região de Guaíra, no noroeste do Estado, houve um caso em que a
253 população tinha complicações com a comunidade e a carta de anuência poderia ocasionar
254 empecilhos. Elietti esclareceu que a carta seria apenas uma das alternativas para análise
255 dessa validação de trajetória. Mariana continuou a apresentação com uma sugestão da
256 conselheira Rosane para o edital de seleção de livros. Artistas e técnicos da área audiovisual
257 sugeriram que na categoria livros também possam ser considerados roteiros para filmes de
258 curta, média e longa metragens. Uma alternativa seria criar uma proposta exclusiva de
259 “seleção de roteiros”, que poderia contemplar roteiros para cinema e teatro. Rosane
260 complementou que houve uma reunião para solicitar essas sugestões e foi pensado em
261 editais para roteiros. A conselheira sugeriu que poderia estar vinculado aos projetos
262 literários ou reduzir o número dos projetos vinculados aos projetos literários e abrir dez
263 projetos para roteiros. Hércio criticou a nomenclatura pois em vez de roteiros de teatros, o
264 correto seria peças de teatro. Ele apoiou a inclusão dessa categoria e complementou que é
265 preciso analisar quem serão os julgadores. Rosane relatou que uma produção literária pode
266 incluir romance, ensaios, poesias, dramaturgia e roteiro audiovisual. Hércio explicou que
267 roteiro de cinema e peça teatrais são diferentes de literatura. Giovanni apoiou a inclusão dos
268 roteiros na literatura com número menores de projetos e demonstrou preocupação de
269 desvirtuar o processo. Ele disse que sentiu a inexistência/falta da publicação de peças de
270 teatro e seria interessante essa retomada. Rosane discordou que roteiro não seja literatura e
271 apoiou a inclusão do conselheiro Giovanni. Deivid concordou que roteiro de teatro é
272 literatura e informou que essa proposta de Rosane é fundamental para aqueles proponentes
273 que gostam de realizar saraus, por streaming e contação de histórias. Hércio disse que essa
274 distinção citada é um assunto complexo e contribuiu com a inclusão de críticas. Rosane
275 complementou a inclusão de coletâneas. Giovanni apoiou as contribuições. Dando sequência
276 à apresentação de bens e serviços, o conselheiro Caetano sugeriu que pelo prazo de
277 execução das ações referentes à Lei Aldir Blanc a aquisição de serviços pode ser inviável.
278 Porém a aquisição de bens é sim possível e ele acredita que poderia contemplar uma
279 categoria não contemplada em nenhum dos eixos expostos, que é a categoria dos artesanos.
280 Acredita ser possível se estabelecer seleção e aquisições de artesanato tradicional e
281 artesanato típico do Paraná. Tal material poderia compor um acervo do Estado ou até
282 mesmo ser distribuído para escolas a fim de auxiliar em aulas sobre povos

283 tradicionais/indígenas e cultura paranaense. Faixa Orçamentária: 1.000 artesãos de até R\$
284 2.000,00 (na seleção os artesãos apresentariam uma lista com demonstrativos de preços que
285 chegassem aos R\$ 2.000 – exemplo: 20 cestas guaranis – R\$ 100 cada. Mariana demonstrou
286 sua preocupação, por não poder comprar acervos para o Estado com a verba da Lei Aldir
287 Blanc, e questionou como foi pensada a distribuição para as escolas. Caetano esclareceu que
288 ainda necessita do amadurecimento nessa ideia, e entende essa inviabilidade de compra dos
289 acervos. Sugeriu um diálogo com a Secretaria da Educação. Giovanni sugeriu a possibilidade
290 de não uma comprar pelo Estado e sim uma distribuição a quem tem interesse, como
291 valorização das culturas tradicionais. Caetano relatou que no fandango houve algo parecido,
292 e explicou como foi realizado. Lucimara informou que houve debates sobre o assunto. O
293 primeiro ponto foi a aquisição para escolas e distribuição, entrando no patrimônio público –
294 essa aquisição não seria possível. Na sequência, foi pensado na distribuição gratuita e há
295 alguns entraves, como prevê a lei de licitação. Precisa ter característica do Art. 17 da Lei
296 8666. Há ideia de aquisição de instrumentos, como proposto pelo conselheiro Caetano. A
297 aquisição sem nenhuma destinação pré-estabelecida ficaria difícil, pois necessita preencher
298 um termo de referência e justificar o destino. A sugestão foi estar em um programa maior,
299 como fanfarra. Giovanni questionou se é possível comprar e destinar às universidades
300 estaduais. Lucimara esclareceu que não, pois universidade é uma autarquia e o problema
301 seria o tempo. Caetano sugeriu destinar os recursos às entidades socioeducativas e
302 instituições privadas. Ele citou o Instituto Histórico Geográfico de Paranaguá e o Museu
303 Histórico Geográfico de Morretes. Lucimara informou que sim, mas precisaria rever o artigo
304 para entender como será feito. Ela informou que seria necessário pensar nos critérios e
305 quem seriam os beneficiários. Hércio concordou com as questões do mérito, proposto pelo
306 conselheiro Caetano, mas infelizmente o Estado não está em um período de normalidade.
307 Citou que em Ponta Grossa foi inserido um plano de ação para aquisição de livros para a
308 biblioteca municipal, mas sendo do poder público não foi possível. Danilo esclareceu que
309 essa destinação enfrentou problemas no programa PROFICE. Com esse desdobramento para
310 escolha das entidades, é preciso pensar como seria a distribuição e responsabilização do
311 produto, e a finalidade do material. Giovanni questionou a possibilidade de criação de um
312 decreto com o prazo até final de dezembro deste ano para tal aquisição. Lucimara informou
313 que o decreto não daria esse poder. Seria uma regulamentação de item estabelecido na lei.
314 Danilo informou que há regra de um decreto, que seria a mesma de um edital. Disse que se
315 não tiver amparado na lei, teria o mesmo efeito prático. Luciana informou que há regras e
316 realizou a leitura do Art.º 17 da Lei 8666. Mariana deu continuidade de uma proposta sobre
317 o edital de fotografia, que ainda não está desenhado. Ela entende que seria prêmio e
318 atenderia a fotografias de paisagens turísticas. Hércio sugeriu a inclusão de fotografias do
319 cotidiano da pandemia e, na sequência, fez uma leitura de cartas das associações de
320 audiovisual que tratavam do fomento. A conselheira Rosane sugeriu que o edital de
321 audiovisual, sendo área com projetos de realização com muitos técnicos, tenha uma verba
322 maior do que a prevista no eixo 1. Com isso foi sugerido que exista também apoio financeiro
323 para um número pequeno de projetos de realização de filmes inéditos com verba parecida
324 com a que será direcionada à arte urbana (R\$ 50 mil para 5 a 10 projetos de realização de
325 filmes). Na sequência, a reunião foi aberta para diálogo. Hércio informou que entende a
326 proposta da conselheira Rosane, informou ser roteirista, mas não concordou nesse momento
327 com um edital de audiovisual no valor de R\$ 50.000,00. Ele sugeriu que sejam feitos filmes
328 curtos. Giovanni complementou que concorda com a proposta de Rosane e demonstrou
329 preocupação com a área de audiovisual. Segundo ele, seria complicado edital de R\$

330 50.000,00 ou R\$ 100.000,00. Giovanni citou como exemplo, o edital Arte como Respiro, do
331 Itaú, com premiações de R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00 para curtas-metragens. Mariana
332 informou que alguns editais já contemplam as propostas sugeridas pela carta das
333 associações de audiovisual encaminhada. Deu como exemplo aquisição e licenciamento de
334 obras preexistentes, festivais, mostras e projetos de formação on-line. Segundo Mariana, a
335 finalização de obras inéditas seria para o futuro, pois faltaria verba para realizar e não seria
336 executado até o final do ano. Ela citou que o edital de apoio à finalização de obras inéditas
337 foi realizado no ano passado. Era um edital de audiovisual que premiava o roteiro e precisava
338 executar a produção de obras inéditas, no valor de R\$ 50.000,00 e um período de doze
339 meses para executar. Mariana disse que no momento está em pausa, assim como o projeto
340 de restauro e digitalização, que demanda tempo. Mariana pediu desculpas ao conselheiro
341 Hércio por não ter visto sua solicitação de permissão do arquivo e perguntou se ele teria
342 alguma observação. Hércio informou que sim, pois demonstrou preocupação pelos prazos e
343 questionou quanto tempo demoraria, da abertura de um edital até o recebimento da
344 primeira parcela do valor. Questionou se teria tempo hábil para execução até o final do ano,
345 aconselhou que seja pensado sobre o fomento e sugeriu trabalhar com bolsas. Hércio
346 também questionou se haveria criatividade dos proponentes para realizar o fomento num
347 momento tão difícil quanto o atual. Danilo e Mariana informaram que essas também eram
348 suas preocupações. Elietti complementou com a informação de que após o webinar com o
349 Tribunal de Contas da União – TCU, ainda ficaram vários questionamentos, principalmente
350 sobre os prazos. Ela relatou que em reunião com o Fórum Nacional de Dirigentes Estaduais
351 de Cultura e a Confederação Nacional dos Municípios houve o convite dos técnicos do TCU.
352 Segundo Elietti, para sanar as dúvidas seria necessário ter uma instrução normativa para
353 haver maior segurança e haverá uma reunião com o Ministério para esclarecer essas
354 dúvidas. Ela informou que está sendo divulgado que para a inscrição na renda emergencial
355 foram capacitados gerentes da Agência do Trabalhador para prestar auxílio e a expectativa
356 era pequena porque o recurso financeiro talvez acabe sendo destinado ao fomento. Elietti
357 informou que diante do cenário é interessante sedimentar o que for preciso, ajustar os
358 editais para futuramente ter mais clareza. Ela explicou que haverá uma consulta formal pelo
359 congresso ao TCU sobre as regras. Danilo esclareceu que a lei é específica para projetos. Para
360 os editais, por exemplo, utiliza-se o prêmio como referência. Seria um concurso, ou seja,
361 quarenta e cinco dias, com fase de recurso, análise do projeto, e entende a fundamentação
362 da preocupação do conselheiro. Danilo citou que há uma discussão nacional sobre os prazos.
363 Hércio informou que haverá reunião do CONECTA e esse será um assunto a ser debatido.
364 Diante disso, ele questionou se já há um encaminhamento. Elietti orientou que a
365 contribuição seria que o Ministério realiza uma instrução normativa e relatou o trabalho que
366 o Estado realizou para agilizar esse processo. Luciana informou que a reunião iria para os
367 encaminhamentos finais e iniciou pela votação de inclusão do hip hop no prêmio de
368 trajetória. A maioria dos conselheiros concordou. Caetano discordou. A segunda votação foi
369 sobre um edital de “lives” e a possibilidade técnica. Todos os conselheiros concordaram. A
370 terceira votação foi sobre a inclusão de prêmio de trajetória para produtores e técnicos,
371 arte-educadores e hip hop. Todos os conselheiros concordaram. A quarta votação foi sobre a
372 inclusão no edital de livros: roteiro de cinema, peça de teatro e coletânea de ensaios críticos.
373 Todos concordaram. A quinta votação foi a criação de um edital específico para fotografia. A
374 maioria dos conselheiros concordou e a conselheira Rosane concordou com ressalvas.
375 Segundo ela, poderia haver a inclusão de artes visuais e questionou por que há um edital de
376 fotografia e não de audiovisual. Diante disso, Luciana levou para votação se todos estavam

377 de acordo em ter um edital específico para audiovisual. Hércio informou que não é contra
378 um edital de audiovisual, mas sim o valor de R\$ 50.000,00. Todos concordaram com
379 ressalvas de haver um edital específico para audiovisual, mas com um valor menor e inclusão
380 de edital de fotografia. Leonardo sugeriu que em vez de edital de fotografia, seja realizado
381 para artes visuais. Rosane e Deivid apoiaram a sugestão do conselheiro Leonardo. Elietti
382 explicou o motivo da proposta de um edital de fotografia, que seria para fomentar o turismo
383 e atrair investimentos para produção de series, publicidade e “film comission” para o Paraná.
384 Ela sugeriu um edital de artes visuais, mas sem descartar esse banco de imagens na atração
385 de investimentos. Giovanni sugeriu um edital de gastronomia cultural. Mariana lembrou que
386 cultura alimentar está no edital de prêmio de reconhecimento da trajetória. Rosane sugeriu
387 um edital de imagens e sabores do Paraná que englobaria a proposta de Giovanni e a
388 fotografia. Elietti explicou que para implantar “film comission” seria necessário um banco de
389 imagens do Paraná para divulgação. Rosane informou que esse banco de imagens poderia
390 ser gravura, desenho, imagem, pintura, entre outros e não necessariamente fotografia.
391 Luciana esclareceu que esse banco de imagens necessitaria ser fotografia e não apenas
392 imagens de artes visuais, para atrair uma possível filmagem. Rosane questionou se nesse
393 edital necessita ser utilizado recurso da Lei Aldir Blanc. Luciana informou que entende que
394 seria apenas para aperfeiçoar e fomentar os fotógrafos, mas se não houver concordância não
395 será feito. Giovanni solicitou que o edital seja apenas ampliado para artes visuais e
396 fotografia. Luciana informou que não há possibilidade de fazer um edital para cada área.
397 Diante disso, os editais propostos seriam mais amplos. Hércio sugeriu que o edital de
398 fotografia poderia ser tratado em uma reunião ordinária. Rosane apoiou a sugestão de
399 Hércio. Luciana explicou que a proposta seria para atrair recursos de uma cadeia local,
400 concorda que poderia ser debatido em reunião ordinária e foi retirado o edital da fotografia.
401 Giovanni sugeriu uma reunião para debater sobre o edital de fotografia em momento
402 oportuno, para trabalhar mais a proposta, que surgiu de última hora. Luciana esclareceu que
403 não foi possível a estruturação, pois a ideia surgiu na noite do dia anterior à reunião e
404 concorda que poderia ser debatido em uma reunião. Dessa maneira, fez um
405 encaminhamento para mais uma reunião do GT fomento antes da reunião ordinária. Todos
406 os conselheiros concordaram. Giovanni solicitou o cuidado para a justificativa e destacou que
407 seria um apoio aos fotógrafos. Luciana informou que serão sistematizados os debates e uma
408 apresentação concreta será levada para a próxima reunião do conselho. Luciana agradeceu a
409 contribuição de todos. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por
410 mim, Franciele dos Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta ata que segue assinada por
411 mim e pelos seguintes conselheiros.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC - SECC/PR

André Avelino da Silva
Assessor Jurídico – SECC/PR

Caetano Pires Tossulino
Manifestações Populares, Tradicionais e
Étnicas da Cultura

Danilo Peres Buss
Assessor Jurídico – SECC/PR

Daltron Neto
Assessor Jurídico – SECC/PR

Deivid Carlos Lima
Literatura

Elietti de Souza Vilela
Secretária Geral do CONSEC – SECC/PR

Giovanni Amaral Cosenza
Teatro

Hélcio Luiz Wendler Kowaleski
Macrorregião Campos Gerais

Leonardo Franceschi Ferreira
Música

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente-Geral da Cultura –
SECC/PR

Lucimara Oldari Taborda Coimbra
NCL – SECC/PR

Mariana de Souza Bernal
CAC – SECC/PR

Rosane Kaminski
Audiovisual

Solange Cristina Batigliana
Patrimônio Cultural

Documento: **254Reuniao2708GrupodeTrabalhofomento.pdf**.

Assinado por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 07/06/2021 10:36, **Mariana Souza Bernal** em 07/06/2021 11:33, **Caetano Pires Tossulino** em 07/06/2021 13:33, **Solange Cristina Batigliana** em 07/06/2021 16:28, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 09/06/2021 13:50, **Elietti de Souza Vilela** em 09/06/2021 14:13, **Rosane Kaminski** em 10/06/2021 13:28, **Deivid Carlos Santos Lima** em 10/06/2021 18:06, **Danilo Peres Buss** em 11/06/2021 16:20, **Andre Avelino da Silva** em 14/06/2021 09:22, **Soraya Amaral** em 14/06/2021 12:55, **Daltron Moreira Rocha Neto** em 14/06/2021 15:12, **Vilmar Mazzetto** em 15/06/2021 13:41.

Inserido ao protocolo **17.713.383-3** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 07/06/2021 10:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5d1b8f8dc8771f35174b04d4d034b6f4.